



Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C3036285223HABB25Q

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNM: 112516.2.0063934-96

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63934	DATA: 12 de novembro de 1.997	Ficha: 01
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno com frente para a Rua Cinco, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 28 da quadra M, do loteamento denominado Residencial Serra Verde, situado no Bairro do Rolador, e que assim se descreve: mede Oito metros de frente, com igual medida nos fundos, por Vinte metros da frente aos fundos, de ambos os lados - 8,00 x 20,00 - com uma área de 160,00 m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 27, do lado esquerdo com o lote 29 e nos fundos com o lote 18, está situado a 38,48m do início da curvatura das rua 12 com a rua 05, está localizado na quadra formada pela Avenida 02, rua 04, rua 05 e rua 12.</p> <p>PROPRIETÁRIOS:- ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO, brasileiro, médico veterinário, portador da CIRG. nº 6.059.956-SP e CPF. nº 983.032.528-87, casado com MARIA CRISTINA MARTANI MORAES SAMPAIO, brasileira, do lar, portadora da CIRG. nº 12.650.961-SP e CPF. nº 253.640.678-40, domiciliados em Piracicaba, na Rua Joana D'Arc, 201, Jd Monumento, e, PAULO SÉRGIO MORAES SAMPAIO, brasileiro, empresário, portador da CIRG. nº 11.398.701-SP e CPF. nº 062.859.918-80, casado com ANA MARIA ZANGIROLAMO MORAES SAMPAIO, brasileira, professora, portadora da CIRG. nº 12.874.319-SP e CPF. nº 062.916.478-93, domiciliados em Piracicaba, na Rua do Rossio nº 189, Nova Piracicaba, ambos casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77. Piracicaba, 12 de novembro de 1.997. A Oficial, <i>[Assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 51638</p> <p>REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições 26084 e 26085 de 03/01/1962 (M-13212 de 06/11/1978), R-07/13212 de 23/01/1989, R-11/13212 de 24/11/1989, R-14/13212 de 06/04/1995 (M-58235 de 19/04/1996), R-02/58235 de 27/06/1996, (Loteamento R-06/58235 de 12/11/1997)</p>			
<p>AV-01 – Em 21 de fevereiro de 2.002 – CADASTRO – Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distr. 01, setor 52, quadra 0107, lote 0261, S/L 0000, CPD 143780.1, conforme IPTU de 2.001. A escrevente autorizada, <i>[Assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 77.949</p>			
<p>R-02 – Em 21 de fevereiro de 2.002 – VENDA E COMPRA – Pela escritura de 15/05/2.001, Livro nº 448, Págs. 032/034, do 3º tabelião local, 1- ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO, e sua mulher MARIA CRISTINA MARTANI MORAES SAMPAIO; e 2º- PAULO SÉRGIO MORAES SAMPAIO e sua mulher ANA MARIA ZANGIROLAMO MORAES SAMPAIO, retro qualificados, no ato representados por Paulo Sérgio Moraes Sampaio, nos termos do mandato constante da escritura, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 800,00, a LOTOMETRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede em Piracicaba, na Rua Treze de Maio nº 768, sala 93, inscrita no CNPJ sob nº (Cont. no verso)</p>			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZSJT-5Z9YN-3TLQG-AC8JQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0063934-96

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63934	DATA: 21 de fevereiro de 2.002	Ficha: (verso)
03.379.331/0001-72, no ato representada nos termos da 1ª cláusula do contrato social, por Paulo Sérgio Moraes Sampaio. A escrevente autorizada, <i>Paulo Sérgio Moraes Sampaio</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 77.949			
AV-03 – Em 22 de fevereiro de 2.002 – <u>DENOMINAÇÃO DE RUA</u> – Procede-se esta averbação para constar que a Rua 05, atualmente denomina-se Rua Neusa Maria Mendes Tonin, conforme Lei Municipal nº 4.744/1.999, como prova documento fornecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba. A escrevente autorizada, <i>Paulo Sérgio Moraes Sampaio</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 77.998			
AV-04 – Em 22 de fevereiro de 2.002 – <u>CONSTRUÇÃO</u> – Pela petição datada de Piracicaba, 08/02/2.002, foi requerida a presente averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula, foi construído o prédio residencial nº 826, da Rua Neusa Maria Mendes Tonin, com a área construída de 45,36m2, como prova o Visto de Conclusão nº 571, fornecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, em 04/05/2.001, sendo que o valor da construção foi de R\$ 1.845,00, tendo sido arquivada neste Registro a Certidão Negativa de Débito CND nº 007912002-21029040, fornecida pelo INSS em 24/01/2.002, em cumprimento a legislação previdenciária vigente. A escrevente autorizada, <i>Paulo Sérgio Moraes Sampaio</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 77.998			
AV-05 - Em 21 de janeiro de 2.003 - <u>DENOMINAÇÃO SOCIAL</u> – Pela escritura de 01/11/2.002, Livro nº 474, Págs. 206/208, do 3º tabelião local, foi autorizada a presente averbação para constar que a LOTEMÉTRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., passou a ter a nova denominação social de LOTEMÉTRICA CONSTRUTORA LTDA., conforme instrumento particular de alteração contratual de 01/09/2.001, registrado na JUCESP sob n.º 35217194965, em 03/10/2.001. A Substituta do Oficial, <i>Paulo Sérgio Moraes Sampaio</i> . Protocolado e Microfilmado sob nº 85.180			
R-06 – Em 21 de janeiro de 2003 – <u>VENDA E COMPRA</u> – Pela escritura de 01/11/2.002, Livro nº 474, Págs. 206/208, do 3º tabelião local, LOTEMÉTRICA CONSTRUTORA LTDA, com sede em Piracicaba, na Rua 13 de Maio, n.º 768, sala 93 – Centro, inscrita no CNPJ nº 03.379.331/0001-72, no ato representada por, Paulo Sérgio Moraes Sampaio, <u>vendeu o imóvel</u> (Cont. na ficha 02)			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZSJT-5Z9YN-3TLQG-AC8JQ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/6ZSJ5T9YN-3TLQG-AC8JQ>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

CNM: 112516.2.0063934-96

LIVRO Nº 2º REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63934	DATA: 21 de janeiro de 2.003	Ficha: 02
-------------------------------	------------------	------------------------------	-----------

Continuação da ficha 01

objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00, a ALUISIO PARDO CANHOLI, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG nº 6.002.560-SSP/SP, inscrito no CREA sob nº 75.604/D e do CPF nº 001.179.078-47, domiciliado em São Paulo – SP, na Rua São Vicente de Paulo nº 722, aptº 72, Higienópolis. A Substituta do Oficial, Protocolado e Microfilmado sob nº 85.180

R-7/63934:- Protocolo nº. 104.431 de 21/09/2005.

COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 05/02/2004, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 1041, nas páginas 011/012, o proprietário ALUISIO PARDO CANHOLI, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG nº. 6.002.560-SSP/SP, CPF nº. 001.179.078-47, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua São Vicente de Paulo nº. 722, ap. 72, Higienópolis, transmitiu por compra e venda a MARCELLO EDUARDO VALÉRIO DE BELLIS, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG nº. 9.371.989-SSP/SP, CPF nº. 123.766.728-30, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Dr. Lula nº. 563, Bairro Castelinho, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 20.000,00. Piracicaba/SP, 28 de setembro de 2005. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

R-8/63934:- Protocolo nº. 106.990 de 10/01/2006.

COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 09/01/2006, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, o proprietário MARCELLO EDUARDO VALÉRIO DE BELLIS, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, RG nº. 9.371.989-SSP/SP, CPF nº. 123.766.728-30, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Neuza Maria Mendes Tonin nº. 826, transmitiram por compra e venda a ADRIANO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, mecânico, RG nº. 42.915.417-3-SSP/SP, CPF nº. 294.566.448-80, e sua mulher CARINA APARECIDA ROSA ALVES DO NASCIMENTO, brasileira,

continua no verso

Modelo 115



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0063934-96

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63.934	DATA: 18/01/2006	Ficha: 02V (verso)
------------------------------	-------------------	------------------	-----------------------

do lar, RG n°. 29.535.783-6-SSP/SP, CPF n°. 306.450.518-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n°. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Mário Stolf n°. 305, Jardim Vitória, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 41.000,00, dos quais R\$ 52,46 foram pagos com recursos próprios em moeda corrente; R\$ 4.053,09 com saldo da conta vinculada do F.G.T.S.; R\$ 2.405,25 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 34.489,20 com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Piracicaba/SP, 18 de janeiro de 2006. As Escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Sônia Maria Herling Lambertucci (Sônia Maria Herling Lambertucci).

R-9/63934:- Protocolo n°. 106.990 de 10/01/2006.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários **ADRIANO ALVES DO NASCIMENTO** e sua mulher **CARINA APARECIDA ROSA ALVES DO NASCIMENTO**, retro qualificados, na qualidade de devedores-fiduciários, transmitiram a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, C.N.P.J n°. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 34.489,20, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-Novo, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, e reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 341,20 (encargo mensal inicial); com vencimento para o dia 09/02/2006. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 42.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Origem dos recursos: FGTS. Prazo de carência: 60 dias; composição de renda para fins de indenização securitária - Adriano Alves do Nascimento: 100%. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. Piracicaba/SP, 18 de janeiro de 2006 As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Sônia Maria Herling Lambertucci (Sônia Maria Herling Lambertucci).

-continua na ficha 03-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZSJT-5Z9YN-3TLQG-AC8JQ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/6ZSJT-5Z9YN-3TLQG-AC8JQ>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

CNM: 112516.2.0063934-96

LIVRO Nº2. REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63.934	DATA: 18/01/2006	Ficha: 03F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

Herling Lambertucci).

AV-10/63934:- Protocolo nº 225.255 de 07/07/2015.
CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (REGISTRADA SOB Nº 09 RETRO) - Pelo instrumento particular datado de 07/07/2015, firmado em Piracicaba/SP, e por autorização expressa da credora-fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, procedo o cancelamento da propriedade fiduciária registrada sob nº 09 retro. Piracicaba/SP, 13 de julho de 2015. A escrevente autorizada responsável: Adriele Maria Sturion (Adriele Maria Sturion).

R-11/63934: - Protocolo nº. 340.438 de 10/07/2023.
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Cédula de Crédito Bancário nº. 0202328901, datada de 03/07/2023, firmado em Belo Horizonte/MG.
NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): **CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A) CREDOR(A).**
EMITENTE (S) - DEVEDOR (ES) - FIDUCIANTE (S): **ADRIANO ALVES DO NASCIMENTO** e seu cônjuge **CARINA APARECIDA ROSA ALVES DO NASCIMENTO**, retro qualificados.
ADQUIRENTE - CREDOR (A) - FIDUCIÁRIO (A): **BANCO INTER S/A**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Barbacena, nº. 1.219, Bairro Santo Agostinho, CNPJ nº. 00.416.968/0001-01, NIRE nº. 31300010864.
OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: O IMÓVEL MATRICULADO.
ESPECIALIZAÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA: **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 119.659,61. **FORMA DE**

Continua no verso.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0063934-96

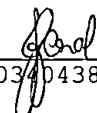
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63.934	DATA: 20/07/2023	Ficha: 03V <small>(Verso)</small>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	---

PAGAMENTO: Número de prestações: 180. Valor das prestações: R\$ 1.670,49.
Periodicidade das prestações: Mensal. DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA MENSAL: 5 do mês subsequente à liberação do crédito. PRAZO DE CARÊNCIA (§ 2º do artigo 26 da Lei Federal nº. 9.514/97): 15 dias. TAXAS DE JUROS E DEMAIS ENCARGOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.

VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$ 300.000,00, atualizado na forma mencionada no título.

Piracicaba/SP, 20 de julho de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Tiago Cury de Oliveira.

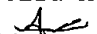
Escrevente impressor:  (Jéssica Zanella Coral).

Selo digital.1125163210340438X2EBR123W.

AV-12/63934: - Protocolo nº. 367.629 de 28/02/2025.

RETIFICAÇÃO EX OFFICIO - Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação para retificar o registro de nº. 11 retro, a fim de constar que o **prazo de carência previsto no § 2º do artigo 26 da Lei Federal nº. 9.514/97 é de 30 dias**, e não como constou, de acordo com o título microfilmado sob nº. 340.438 em 20/07/2023.

Piracicaba/SP, 06 de março de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Priscilla Stancius Silveira Marcondes.

Escrevente impressor:  (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).

Selo digital.1125163J403676298C3XE325Q.

AV-13/63934: - Protocolo nº. 362.852 de 12/11/2024.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP - O CEP do imóvel matriculado é o seguinte:

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZSJ5T-5Z9YN-3TLQG-AC8JQ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZSJT-5Z9YN-3TLQG-AC8JQ>

Em Branco